

## INTIMAÇÃO Nº 2553/2019

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – Secretaria da 2ª Câmara, em conformidade com o disposto no art. 166, § 1º, inciso I, da Resolução TC nº 12/2008, intima a parte e seus procuradores do despacho exarado pelo Conselheiro Cláudio Couto Terrão, em face do pedido constante do documento protocolizado sob o n. 5614410/2019, referente ao processo abaixo relacionado:

Processo n. 987658

Natureza: Prestação de Contas do Executivo Municipal

Município: Contagem

Parte: Carlos Magno de Moura Soares

Procuradores: Hamilton Roque Miranda Pires – OAB/MG 58496, Karla Roque Miranda Pires – OAB/MG 82767

Despacho: Determinado o cadastramento no Sistema de Gestão e Administração de Processos – SGAP, do procurador indicado no instrumento de substabelecimento de fls. 173, nos termos do § 1º do art. 163 da Resolução n. 12/2008; **deferido** o pedido de **vista** dos autos, **em secretaria**, **pelo prazo de 5 (cinco) dias**, nos termos do art. 184 da Resolução n. 12/2008.